



INDICAÇÃO N° 4913

Sinalização vertical e horizontal em ponto de parada de ônibus na Av. Sebastião Mendes Silva, defronte do nº 539 (Bairro Anhangabaú).

ENCAMINHE-SE.

Presidente

14/11/2017

Na Av. Sebastião Mendes Silva, defronte do nº 539 (Bairro Anhangabaú), existe um ponto de parada de ônibus desprovido de qualquer sinalização, o que implica em estacionamento de veículos particulares na área destinada ao embarque e desembarque de passageiros.

Essa situação imprópria acaba por gerar a parada de ônibus no leito da via, implicando em obstrução do tráfego, bem como riscos de acidentes e atropelamentos.

A agravar a condição, no endereço referido funciona o Instituto Braille, responsável pelo atendimento de pessoas com problemas visuais, que acabam por enfrentar agravamento dos riscos de atropelamentos.

Por essas razões,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para sinalização vertical e horizontal em ponto de parada de ônibus na Av. Sebastião Mendes Silva, defronte do nº 539 (Bairro Anhangabaú).

Sala das Sessões, em 14 de novembro de 2017.

MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA

'Márcio Cabeleireiro'